

## **CONTEXTO DA AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE ACREDITAÇÃO DE NOVO CICLO DE ESTUDOS**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE: A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Ana Lúcia Caeiro Ramos (Presidente)

Carmen Maria da Silva Maciel Andrade

luis Cibabal Juan

## 1. Caracterização Geral

---

### 1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (PT)

*Instituto Politécnico De Santarém*

### 1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (EN)

*Instituto Politécnico De Santarém*

### 1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições estrangeiras)

*[sem resposta]*

### 1.1.c. Outras Instituições (em cooperação)

*[sem resposta]*

### 1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

*Escola Superior De Saúde De Santarém*

### 1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

*Escola Superior De Saúde De Santarém*

### 1.3. Designação do ciclo de estudos. (PT)

*Enfermagem Comunitária - área de Enfermagem de Saúde Familiar*

### 1.3. Designação do ciclo de estudos. (EN)

*Community Nursing - Family Health Nursing Area*

### 1.4. Grau. (PT)

*Mestrado - 2º ciclo*

### 1.4. Grau. (EN)

*Master's Degree - 2nd Cycle*

### 1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (PT)

*Enfermagem*

### 1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (EN)

*Nursing*

### 1.6.1. Classificação CNAEF - primeira área fundamental

*[sem resposta]*

### 1.6.2. Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável

*[sem resposta]*

### 1.6.3. Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável

*[sem resposta]*

**1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.**

90.0

**1.8. Duração do ciclo de estudos.**

1,5 anos

**1.8.1. Outra**

[sem resposta]

**1.9. Número máximo de admissões proposto**

20.0

**1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março**

*Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, em Enfermagem; Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, em Enfermagem. Titulares de um grau académico superior estrangeiro ou os detentores de um currículo científico ou profissional que vejam o respetivo grau/currículo previamente reconhecido pelo Conselho Técnico Científico (Artigo 17.º do Decreto-lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações subsequentes). Este reconhecimento tem efeito apenas para o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre. Não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado. Para obter título de enfermeiro especialista pela Ordem dos Enfermeiros, o candidato tem que adicionalmente: ser detentor do título profissional de enfermeiro e ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro em Portugal.*

**1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março**

*Holders of the degree of licenced or legal equivalent in Nursing Holders of a foreign higher academic degree awarded following a 1st cycle of studies organized according to the principles of the Bologna Process by a State adhering to this Process, in Nursing Holders of a foreign higher academic degree that is recognized as fulfilling the objectives of the degree of licenced by the degree by the statutorily competent scientific body of the higher education institution where they wish to be admitted Holders of an academic, scientific or professional curriculum vitae that is recognized as attesting the capacity to carry out this cycle of studies by the statutorily competent scientific body of the higher education institution to which they wish to be admitted To obtain the title specialist nurse by the OE, the candidate must additionally: be the holder of the professional title of nurse and have at least two years of professional experience in Portugal.*

**1.10.1. Apreciação da adequação e conformidade legal das condições específicas**

*Existem, mas não é adequado ou não cumpre os requisitos legais.*

**1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)**

*As condições são as definidas nas alíneas a), b), c), d) do nº 1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março na redação do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto). São cumpridas as condições específicas de ingresso no que diz respeito à atribuição do título profissional de Enfermeiro Especialista pela Ordem dos Enfermeiros (corroborado pelo ofício da Ordem dos Enfermeiros com a Referência SAI\_OE/2023/3164). Recomenda-se, porém, que sejam integradas as orientações relativas à contabilização do tempo de experiência profissional emanadas pela Ordem dos Enfermeiros e que seja corrigida a referência de experiência profissional, "como enfermeiro em Portugal".*

**1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)**

*The conditions are those defined in subparagraphs a), b), c), d) of no. 1 of article 17 of Decree-Law no. 74/2006, of 24 March in the wording of Decree-Law no. 65/2018, of 16 August). The specific entry conditions regarding the award of the professional title of Specialist Nurse by the Ordem dos Enfermeiros are fulfilled (corroborated by the letter of the Ordem dos Enfermeiros with Reference SAI\_OE/2023/3164). However, it is recommended that the guidelines on the accounting of professional experience issued by the Ordem dos Enfermeiros be integrated and that the reference to professional experience "as a nurse in Portugal" be corrected.*

**1.11. Modalidade do ensino**

*Presencial (Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto)*

**1.11.1. Regime de funcionamento, se presencial**

*Diurno*

**1.11.1.a. Se outro, especifique. (PT)**

[sem resposta]

**1.11.1.a. Se outro, especifique. (EN)**

[sem resposta]

**1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (PT)**

Considerando a associação entre os Institutos Politécnico de Viseu e de Santarém, para a leção do Curso de Mestrado em Enfermagem Comunitária – área de Enfermagem de Saúde Familiar, foi estabelecido um acordo com as regras do funcionamento do curso entre as duas instituições em Associação. O curso funcionará em regime de rotatividade entre as duas Instituições de Ensino Superior (IES), com um máximo de 20 vagas em cada ano letivo. A primeira edição irá ocorrer na Escola Superior de Saúde Viseu.

**1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (EN)**

Considering the association between the Polytechnic Institutes of Viseu and Santarém, for the teaching of the Master's Degree in Community Nursing - Family Health Nursing, an agreement was established with the rules of operation of the course between the two institutions in Association. The course will rotate between the two Higher Education Institutions (HEI), with a maximum of 20 vacancies each academic year. The first edition will take place at Escola Superior de Saúde Viseu.

**1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário**

CREDITAÇÕES-SANTAREM-UISEU.pdf

**1.13.1. Apreciação da existência e conformidade do regulamento de creditação com os preceitos legais**

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

**1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)**

A IES apresenta o regulamento de creditação de formação académica das duas instituições parceiras na leção do ciclo de estudos: Escola Superior de Saúde (ESS) de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu e ESS de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém. Ambos os regulamentos estão de acordo com os artigos 45º, 45ºA e 45ºB do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março na redação do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e considera a norma revogatória (art.º 9.º) expressa no Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril. Ambos os regulamentos estão publicados por Decreto de Lei no Diário da República, 2ª série, e encontram-se disponíveis nas respetivas páginas oficiais de cada uma das instituições parceiras, assim como os documentos de apoio à aplicação dos referidos regulamentos.

**1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)**

The HEI presents the regulations for crediting the academic training of the two partner institutions in the teaching of the study cycle: Escola Superior de Saúde (ESS) de Viseu of the Instituto Politécnico de Viseu and ESS de Santarém of the Instituto Politécnico de Santarém. Both regulations follow articles 45, 45ºA and 45ºB of Decree-Law no. 74/2006, 24 March, in the wording of Decree-Law no. 65/2018, 16 August, and consider the repealing norm (art.9) expressed in Decree-Law no. 27/2021, 16 April. Both regulations are published by Decree-Law in the Diário da República, 2nd series. They are available on the respective official websites of each partner institution, as well as the supporting documents for the application of said regulations.

**1.14. Observações. (PT)**

[sem resposta]

**1.14. Observações. (EN)**

[sem resposta]

## 2. Formalização do pedido

**2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de**

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

### 2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (PT)

O processo conduzido seguiu o preconizado na Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, art.º 61º, n.º 2), com o envolvimento dos órgãos das IES, necessárias para a criação do ciclo de estudos. São anexadas as atas dos órgãos de cada uma das IES, com competência na matéria, onde se constata a deliberação de cada um deles sobre a criação do Mestrado em Enfermagem Comunitária – área de Enfermagem de Saúde Familiar, designadamente: - Conselho Técnico Científico da ESS de Viseu – aprovado por unanimidade; - Conselho Pedagógico da ESS de Viseu – parecer favorável aprovado por unanimidade; - Conselho Académico do Instituto Politécnico de Viseu - parecer favorável aprovado por unanimidade; - Conselho Técnico Científico da ESS de Santarém – aprovado por maioria; - Conselho Pedagógico da ESS de Santarém – parecer favorável aprovado por unanimidade; - Conselho Científico Pedagógico do Instituto Politécnico de Santarém - parecer favorável aprovado por unanimidade.

### 2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (EN)

The process followed the recommendations of Law No. 62/2007, of 10th September, art. 61, no. 2) with the involvement of the HEI bodies necessary for creating the study cycle. The minutes of the bodies of each of the HEIs, with competence in the subject, are attached, where the deliberation of each one of them on the creation of the Master's Degree in Community Nursing - Family Health Nursing area is verified, namely: - Scientific Technical Council of the ESS of Viseu - unanimously approved; - Pedagogical Council of the ESS of Viseu - unanimously approved; - Conselho Académico do Instituto Politécnico de Viseu (Academic Council of the Polytechnic Institute of Viseu) - unanimously approved in favour; - Conselho Técnico Científico da ESS de Santarém (Scientific Technical Council of the ESS of Santarém) - unanimously approved; - Pedagogical Council of the ESS of Santarém - favourable opinion unanimously approved; - Pedagogical Scientific Council of the Polytechnic Institute of

## 3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto

### 3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Sim

### 3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Sim

### 3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino.

Em parte

### 3.4. Justificar a inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa.

Sim

### 3.5. Designação do ciclo de estudos.

Sim

### 3.6.1. Apreciação global (PT)

O âmbito do ciclo de estudos está claro e coerente com a missão e estratégia das IES envolvidas. A presente proposta de um modelo de formação em associação entre 2 IES considera a experiência de cada uma delas em cursos de pós-graduação e mestrados, assim como do desenvolvimento científico e de qualificação referido na submissão, perspetivando-se o desenvolvimento e consolidação, de forma sinérgica, do já alcançado. Não obstante, não se encontra clara a justificação da adequação do objeto e objetivos à modalidade de ensino. Neste sentido, é referido que o curso é uma resposta à procura formativa numa área com alcance geográfico abrangente, que vai funcionar anualmente em cada IES parceira, pelo que alguma componente de ensino à distância poderia ser vantajosa para os estudantes, que, na sua maioria, serão trabalhadores. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são adequados, específicos da área de especialização e coerentes com o nível de 2.º ciclo a que se propõem. São adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural das instituições envolvidas. Os objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos (conhecimentos, aptidões e competências), a desenvolver pelos estudantes estão, no geral, bem definidos, pese embora não esteja claramente explícita a promoção da participação ativa dos estudantes na tomada de decisão, em articulação com os Descritores de Dublin para o 2.º ciclo.

### 3.6.1. Apreciação global (EN)

*The scope of the study cycle is clear and coherent with the mission and strategy of the HEIs involved. The present proposal of a training model in the association between two HEIs considers the experience of each one of them in post-graduate and masters courses, as well as the scientific and qualification development referred to in the submission, with the perspective of developing and consolidating, in a synergic way, the already achieved. Nevertheless, the justification for the adequacy of the teaching modality's object and objectives is unclear. In this sense, it is referred that the course is a response to the training demand in an area with a broad geographical scope, which will operate annually in each partner HEI so that some distance learning component could be advantageous for the students who, in their majority, will be workers. The general objectives defined for the cycle of studies are adequate, specific to the area of specialisation, and coherent with the proposed 2nd cycle level. They are sufficient for the training offer strategy and the educational, scientific, and cultural projects of the institutions involved. The learning objectives of the study cycle (knowledge, skills, and competences) to be developed by the students are generally well-defined. However, the promotion of the active participation of students in decision-making is not explicit in articulation with the Dublin Descriptors for the 2nd cycle.*

### 3.6.2. Pontos fortes (PT)

*O ciclo de estudos proposto responde à procura formativa identificada pelas IES. Possibilita a continuidade da formação dos enfermeiros, proporcionando o seu desenvolvimento, a nível avançado, de segundo ciclo, numa área de especialização específica, com necessidade de formação. Permite, ainda, adquirir e desenvolver competências científicas, técnicas e ético-deontológicas, facultando aos enfermeiros a possibilidade de dar resposta aos desafios inerentes aos cuidados de enfermagem em saúde comunitária e familiar, visando o desenvolvimento desta área científica e dos cuidados de enfermagem.*

### 3.6.2. Pontos fortes (EN)

*The proposed study cycle meets the training demand identified by the HEIs. It enables the continuity of nurses' training, providing their development, at an advanced second-cycle level, in a specific area of specialization in need of training. It also allows for the acquisition and development of scientific, technical, and ethical-deontological competencies, providing nurses with the possibility of responding to the challenges inherent to nursing care in community and family health, aiming at developing this scientific area and nursing care.*

### 3.6.3. Pontos fracos (PT)

*Os objetivos gerais e de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos não estão claramente articulados com os Descritores de Dublin para o 2.º ciclo. Recomenda-se revisão dos objetivos de aprendizagem, posicionando-os mais centrados no estudante e na sua aprendizagem, com explicitação dos conhecimentos e competências a adquirir e/ou desenvolver, tornando possível avaliar se foram atingidos no contexto específico da área de especialização do curso de mestrado, e articulados com os Descritores de Dublin para o 2.º ciclo.*

### 3.6.3. Pontos fracos (EN)

*The general and learning objectives defined for the study cycle are not clearly articulated with the Dublin Descriptors for the 2nd cycle. A revision of the learning objectives is recommended, placing them more centred on the student and his/her learning, with explicit knowledge and competences to acquire and/or develop, making it possible to assess whether they were achieved in the specific context of the specialisation area of the master's course, and articulated with the Dublin Descriptors for the 2nd cycle.*

## 4. Desenvolvimento Curricular

---

### 4.1. Áreas Científicas.

### 4.2. Unidades curriculares do ciclo de estudos.

#### 4.2.1. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

*Em parte*

#### 4.2.2 Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

*Sim*

### 4.3. Unidades curriculares do ciclo de estudos (opções).

### 4.4. Percursos do ciclo de estudos.

#### 4.4.1. Estrutura curricular.

*Em parte*

**4.4.2 Plano de estudos.***Sim***4.5.1. Justificação o desenho curricular.***Sim***4.5.1.2. Percentagem de créditos ECTS de unidades curriculares lecionadas predominantemente a****4.5.2. Metodologias e fundamentação****4.5.2.1. Metodologia de ensino e aprendizagem****4.5.2.1.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e***Sim***4.5.2.1.2. Anexos do modelo pedagógico.****4.5.2.1.3. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem.***Sim***4.5.2.1.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e***Sim***4.5.2.1.5. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.***Sim***4.5.2.1.6. Acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes.***Sim***4.5.2.1.7. Participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).***Sim***4.5.2.2. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.****4.5.2.2.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.***Sim***4.5.2.2.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes***Sim***4.5.2.2.3. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de***Sim*

#### 4.6.1. Apreciação global (PT)

Globalmente, a estrutura curricular apresentada é relevante, coerente com os objetivos do curso e integra aspetos importantes na formação de segundo ciclo e especializada em Enfermagem Comunitária – área de Enfermagem de Saúde Familiar. A estrutura curricular e o plano de estudos são adequados e obedecem, em parte, aos requisitos legais. Simultaneamente, a existência de opções, permite a cada estudante delinear o seu próprio caminho, com base nos seus principais interesses. As UC de Opção A integram assuntos relevantes, sensíveis ao cuidado de enfermagem especializado e atuais, potenciando o desenvolvimento profissional dos estudantes e esperando o seu impacto no desenvolvimento da área científica de enfermagem e na melhoria dos cuidados. Por outro lado, as UC de opção B possibilitam a finalização do curso de mestrado de acordo com o objetivo de cada estudante, quer seja para possibilitar a obtenção do grau académico de Mestre e atribuição posterior do título de enfermeiro especialista pela Ordem dos Enfermeiros (Estágio com Relatório), quer seja para obtenção única do grau académico de Mestre (Trabalho de Projeto/ Dissertação). No que diz respeito aos requisitos definidos pela OE, da análise do programa formativo (Ofício SAI-OE/2023/3164), o parecer emanado foi desfavorável, face a inconformidades relacionadas com conteúdo programático da componente teórica comum, número de horas para a elaboração do relatório e acompanhamento da componente clínica. Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão, globalmente, bem definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos. Contudo, poderia ser explicitada, de forma sistémica, as competências específicas a desenvolver, assim como a relação entre as UC, de modo transversal. Os conteúdos programáticos das unidades curriculares e metodologias de ensino e aprendizagem são globalmente adequados, assim como o modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e aprendizagem das unidades curriculares. A proporção entre o número de horas total e de contacto parece, no geral, adequada ao preconizado em cada Unidade Curricular (UC). Em algumas fichas de UC, está expresso o que se preconiza para a utilização das horas de trabalho autónomo, o que deveria constar em todas as fichas de UC. Ainda assim, em algumas UC, a quantidade de conteúdos parece excessiva face aos ECTS e número de horas de contacto. Sugere-se que seja tida em conta nos conteúdos relacionados com as transições familiares, a perspetiva sobre a violência de género de forma independente e interdependente com a violência familiar, assim como a abordagem da intervenção familiar em articulação com a intervenção comunitária enquanto contexto de que faz parte. As metodologias de aprendizagem encontram-se, na sua maioria, coerentes com o esperado neste nível de ensino, com integração da prática baseada na evidência, do pensamento crítico e raciocínio clínico em enfermagem especializada. Porém, a evidência da participação dos estudantes em atividades científicas e o modo como integram projetos de investigação não se encontra clara. As metodologias de aprendizagem e de avaliação propostas, assim como os conteúdos programáticos de cada unidade curricular e distribuição das horas pelas diferentes tipologias de aulas possibilitam ao estudante experienciar situações, sob diferentes perspetivas e desenvolver o seu pensamento reflexivo, assente no conhecimento científico existente e, também, na sua experiência profissional. Estas opções evidenciam a coerência com o público-alvo, que é adulto e com experiência profissional. As metodologias de aprendizagem estão definidas para cada UC e, em regra, são coerentes com os objetivos da mesma. Há a referência em algumas UC a metodologias ativas, não estando claro a quais se referem (Ex. "Família como unidade de cuidados"). Há uma UC (Opção A2) com previsão de práticas laboratoriais sem estarem previstas na tipologia das horas de contato. As metodologias de avaliação estão definidas para cada UC de acordo com o regulamento do curso. Em algumas UC está prevista a avaliação através de trabalho feito em grupo, sem, no entanto, estar clara a forma em que a avaliação individual irá ser concretizada. Também nas UC de Dissertação, Trabalho de Projeto e Estágio de natureza profissional em Enfermagem de Cuidados de Saúde Familiar em contexto de USF/UCSP com relatório não está explícita a ponderação de cada um dos elementos de avaliação. A bibliografia das UC, na sua maioria, é ajustada aos conteúdos, encontra-se atual e integra, em parte, obras de referência da própria equipa docente. Contudo, algumas fichas de UC apresentam referências bibliográficas com mais de 5 anos e algumas merecem revisão de formatação. Não fica expresso nas referências principais de várias UC a produção científica dos docentes que a regem e a lecionam (há referências de produção dos docentes, mas que não parecem ajustadas/adequadas à UC e seus conteúdos). É, igualmente, referenciada uma obra em que não foi encontrada evidência da sua publicação ("Enfermagem de Saúde Familiar, Lidel"). A referência a Figueiredo, M. (2012). Modelo dinâmico de avaliação e intervenção familiar: Uma abordagem colaborativa em enfermagem de família. Lisboa: Lusociência., aparece, apenas, nas UC de opção, não estando na UC de "Teorias e Modelos de Avaliação e Intervenção Familiar" em que este modelo é referenciado.



#### 4.6.1. Apreciação global (EN)

Overall, the curricular structure presented is relevant, coherent with the course objectives, and integrates essential aspects in the second cycle and specialized training in Community Nursing - Family Health Nursing area. The curricular structure and the study plan are adequate and comply, in part, with the legal requirements. At the same time, options allow students to design their own paths based on their primary interests. Option A CU integrates relevant, sensitive, and current issues into specialized nursing care, enhancing the professional development of students and expecting their impact on the development of the scientific area of nursing and the improvement of care. On the other hand, option B CUs allow for the completion of the master's course according to each student's goal, either to allow obtaining the Master's academic degree and the subsequent granting of the title of specialist nurse by the Ordem dos Enfermeiros (Internship with Report), or to only obtain the Master's academic degree (Project Work/Dissertation). In relation to the requirements defined by the EB, the analysis of the training programme (Ofício SAI-OE/2023/3164) resulted in an unfavourable opinion due to non-conformities related to the programmatic content of the common theoretical component, the number of hours for the preparation of the report and the monitoring of the clinical component. The learning objectives of the curricular units (knowledge, skills, and competences) are globally well-defined and consistent with the general objectives and learning objectives defined for the study cycle. However, the specific competences to be developed could be made explicit in a systemic way, as well as the relation between the curricular units, in a transversal way. The curricular units' program contents and teaching and learning methodologies are globally adequate, as well as the pedagogical model that constitutes the referential for the organisation of the teaching and learning process of the curricular units. The proportion between the total number of contact hours and the number of contact hours seems, in general, adequate to what is recommended in each Course Unit (CU). In some CU files, it is expressed what is recommended for the use of the hours of autonomous work, which should appear in all CU files. Still, in some CU, the amount of content seems excessive in relation to ECTS and the number of contact hours. It is suggested to take into account, in the contents related to family transitions, the perspective on gender violence independently and interdependent with family violence, as well as the approach to family intervention in articulation with the community intervention as the context of which it is part. Most learning methodologies are consistent with what is expected at this level of education, with the integration of evidence-based practice, critical thinking, and clinical reasoning in specialized nursing. However, the evidence of students' participation in scientific activities and how they integrate research projects is unclear. The proposed learning and assessment methodologies, the syllabus of each curricular unit, and the distribution of hours among the different types of classes enable students to experience situations from different perspectives and develop their reflective thinking based on the existing scientific knowledge and professional experience. These options highlight the coherence with the target audience, which is an adult with professional experience. The learning methodologies are defined for each CU and, as a rule, are coherent with its objectives. There is a reference in some CU to active methodologies, although it is not clear to which ones they refer (e.g., "Family as a care unit"). There is a CU (Option A2) with provision for laboratory practice without being foreseen in the typology of contact hours. The assessment methodologies are defined for each CU according to the course regulations. In some CU, it is foreseen that the evaluation will be through group work without being clear about how the individual evaluation will be carried out. Also, in the dissertation, project work, and professional internship in Family Health Care Nursing in a USF/UCSP context with the report, the weighting of each of the assessment elements is not explicit. The bibliography of the UC, in its majority, is adjusted to the contents, is current, and includes, in part, works of reference of the teaching team itself. However, some UC sheets present bibliographical references that are more than 5 years old and some deserve a format revision. The scientific production of the teachers who govern and teach the course is not expressed in the main references of several CU (there are references to the production of the teachers, but they do not seem adjusted/appropriate to the CU and its contents). There is also a reference to a work in which no evidence of its publication was found ("Enfermagem de Saúde Familiar, Lidel"). The reference to Figueiredo, M. (2012). Modelo dinâmico de avaliação e intervenção familiar: Uma abordagem colaborativa em enfermagem de família. Lisboa: Lusociência, appears only in the optional UC, and not in the UC "Theories and Models of Assessment and Family Intervention" where this model is referenced.

#### 4.6.2. Pontos fortes (PT)

A estrutura curricular apresentada é relevante, coerente com os objetivos do curso e integra aspetos importantes na formação de segundo ciclo e especializada em Enfermagem Comunitária – área de Enfermagem de Saúde Familiar. A existência de UC de Opção, possibilita a personalização do percurso formativo de cada estudante, com base nos seus principais interesses. As metodologias de aprendizagem encontram-se, na sua maioria, coerentes com o esperado neste nível de ensino, com integração da prática baseada na evidência, do pensamento crítico e raciocínio clínico em enfermagem especializada. A metodologia centrada no estudante, com a utilização de Filmes; Áudios; Propostas de Protocolos; Propostas de Planos e sessões de formação; Role-Play; Kit de "ferramentas" de desenvolvimento de competências; eposter, Serious Games; Guidelines; APP, que otimizam a inovação e criatividade na formação de profissionais de saúde e permitem que a formação seja mais experienciada, teórico-prática, o que favorece a aquisição de competências e treino de habilidades, em contexto formativo. Presença de referências bibliográficas próprias da equipa docente.

#### 4.6.2. Pontos fortes (EN)

*The curricular structure presented is relevant, consistent with the course's objectives, and integrates essential aspects in the second cycle and specialized training in Community Nursing - Family Health Nursing area. The existence of optional units enables the customization of the training pathway of each student based on their primary interests. The learning methodologies are primarily consistent with the expected at this level of education, integrating evidence-based practice, critical thinking, and clinical reasoning in specialized nursing. The student-centred methodology, with the use of Films; Audio; Proposals for Protocols; Proposals for Training Plans and Sessions; Role-Play; Skills development "toolkit"; eposter, Serious Games; Guidelines; APP, which optimises innovation and creativity in the training of health professionals and allow training to be more experiential, theoretical and practical, which favours the acquisition of skills and skills training, in a training context. Presence of the teaching team's bibliographical references.*

#### 4.6.3. Pontos fracos (PT)

*Em algumas UC observa-se que os conteúdos e os objetivos não correspondem de forma clara e coerente, assim como, não existe coerência entre o volume dos conteúdos e o número de ECTS/ horas de contacto. A evidência da participação dos estudantes em atividades científicas e o modo como integram projetos de investigação não se encontra clara. As metodologias de avaliação não se encontram explicitadas em todas as fichas de UC e as referências bibliográficas nem sempre suportam os conteúdos nas fichas de UC.*

#### 4.6.3. Pontos fracos (EN)

*In some CUs, it is observed that the contents and the objectives do not correspond clearly and coherently, and there is no coherence between the volume of contents and the number of ECTS/contact hours. The evidence of students' participation in scientific activities and how they integrate research projects is unclear. The assessment methodologies are not explicit in all the UC sheets, and the bibliographical references do not always support the contents in the UC sheets.*

## 5. Corpo Docente

---

### 5.1.1. Coordenação do ciclo de estudos.

*Sim*

### 5.1.2. Adequação da carga horária.

*Em parte*

### 5.2.1. Cumprimento de requisitos legais.

*Sim*

### 5.2.2. Estabilidade do corpo docente.

*Sim*

### 5.2.3. Dinâmica de formação do corpo docente.

*Sim*

### 5.3. Avaliação do pessoal docente.

*Sim*

#### 5.4.1. Apreciação global (PT)

As docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm perfil académico e profissional adequado. São academicamente qualificadas possuindo o grau académico de Doutor: duas são Doutoradas em Enfermagem; uma é Doutora em Ciências da Educação possuindo, também, o título de Especialista na área de enfermagem - Decreto-lei nº 206/2009 -, porquanto especialista na área do ciclo de estudos. São, também, Especialistas em Enfermagem Comunitária pela Ordem dos Enfermeiros (uma delas com a especificidade da área de Saúde Familiar). Integram o corpo próprio das instituições, em regime integral de funções e apresentam currículo em conformidade com o cargo. O corpo docente total é de 10 ETI, cumpre todos os requisitos previstos no DL 74/2006 de 24 de março, republicado pelo DL 65/2018 de 16 de agosto: todos os docentes são corpo próprio e têm vínculo à IES há mais de 3 anos); 100% (ETI) é academicamente qualificado; e 70% (ETI) é especializado na área do ciclo de estudos. No entanto, apenas 1 docente tem atribuída a especialidade de enfermagem de saúde familiar. O corpo especializado inclui 6 docentes com doutoramento na área de enfermagem e, a maioria (6), é especialista do ensino superior, por provas públicas (D.L. nº206/2009). Em relação à área de especialização de enfermagem de saúde familiar, proposta para este ciclo de estudos, existe alguma evidência de desenvolvimento pela equipa docente, nomeadamente formação complementar e investigação na área, ainda que não seja extensiva a toda a equipa. Relativamente ao desenvolvimento de formação pedagógica relevante para a docência, encontra-se alguma heterogeneidade na formação pedagógica da equipa docente, revelando-se incipiente em alguns docentes. É apresentada estabilidade do corpo docente. A carga letiva dos docentes parece compatível com as demais funções próprias de um docente de ensino superior. Contudo, da análise da carga horária dos docentes pelas UC do curso, foi possível constatar diferentes níveis de participação. Por apenas constar a distribuição de serviço docente relativamente a esta proposta, não é possível analisar, na plenitude, a distribuição de serviço docente global. Existem procedimentos para a avaliação do pessoal docente em regulamento próprio, em cada IES parceira na associação, os quais definem o processo de avaliação de desempenho e as regras de alteração de posicionamento remuneratório, de acordo com os artigos 35.º-A e 35.º-C do ECPDESP. Os docentes contratados por tempo indeterminado são avaliados por ciclo de avaliação de 3 anos.

#### 5.4.1. Apreciação global (EN)

The teaching staff responsible for coordinating the study cycle has the appropriate academic and professional profile. They are academically qualified with a Doctoral degree: two are PhDs in Nursing; one has a PhD in Education Sciences and also holds the title of Specialist in Nursing - Decree-Law 206/2009 -, as she is a specialist in the area of the study cycle. They are also Specialists in Community Nursing by the Ordem dos Enfermeiros (one of them with the specificity of the Family Health area). They are part of the institution's own staff, in full-time functions, and present curriculum in accordance with the position. The total number of teaching staff is 10 FTE, fulfilling all the requirements established in the DL 74/2006 of March 24, republished by DL 65/2018 of August 16: all the teachers are permanent staff and have been connected to the HEI for more than 3 years); 100% (FTE) are academically qualified, and 70% (FTE) are specialized in the area of the study cycle. However, only 1 teacher has been awarded the specialty of family health nursing. The specialist faculty includes 6 teachers with doctoral degrees in the area of nursing, and most (6) are higher education specialists by public examination (D.L. nº206/2009). In relation to the specialisation area of family health nursing proposed for this study cycle, there is some evidence of development by the teaching team, namely complementary training and research in the area, even if it does not extend to the whole team. In relation to the development of pedagogical training relevant to teaching, there is some heterogeneity in the pedagogical training of the teaching team and it is incipient in some teaching staff. The teaching staff is stable. The teaching load of the teaching staff seems compatible with the other functions of a higher education teacher. However, an analysis of the teaching load by course units shows different levels of participation. Since only the distribution of teaching services is recorded for this proposal, it is not possible to fully analyse the overall distribution of teaching services. There are procedures for evaluating the teaching staff in specific regulations in each partner HEI in the association, which define the process of performance evaluation and the rules for the change of remuneratory position, per articles 35º-A and 35º-C of the ECPDESP. Teachers employed for an indefinite period of time are evaluated by a 3-year evaluation cycle.

#### 5.4.2. Pontos fortes (PT)

Coordenação de curso cumpre os requisitos exigidos. Corpo docente academicamente qualificado e especializado na área de ciclo de estudos, com vínculo estável às IES.

#### 5.4.2. Pontos fortes (EN)

Course coordination meets the required requirements. Academically qualified and specialized teaching staff in the area of the study cycle, with stable links to the HEIs.

#### 5.4.3. Pontos fracos (PT)

Apenas uma docente é enfermeira especialista na área específica de enfermagem de saúde familiar. Da análise dos currículos, não existe evidência de desenvolvimento da maioria do corpo docente, na área de especialização específica de enfermagem de saúde familiar. Impossibilidade de verificação das cargas letivas atribuídas ao corpo docente, quanto ao equilíbrio e compatibilidade com as demais funções próprias de um docente de ensino superior.

#### 5.4.3. Pontos fracos (EN)

Only one teacher is a specialist nurse in the specific area of family health nursing. From the analysis of the curricula, there is no evidence of the development of most of the teaching staff in the specific specialisation area of family health nursing. It is impossible to verify the teaching loads assigned to the teaching staff concerning balance and compatibility with the other functions of a higher education teacher.

## 6. Pessoal técnico, administrativo e de gestão.

---

### 6.1. Adequação em número.

*Sim*

### 6.2. Qualificação profissional e técnica.

*Em parte*

### 6.3. Avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

*Sim*

### 6.4. Apreciação global do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

#### 6.4.1. Apreciação global (PT)

*A instituição dispõe de pessoal não-docente suficiente em número e qualificação para assegurar o bom funcionamento do ciclo de estudos. A grande maioria do pessoal técnico, administrativo e de gestão de apoio ao ciclo de estudos encontra-se com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Não obstante, existem 9 colaboradores, apenas, com o ensino básico (2 na ESSV e 7 na ESSS). Aplica-se o SIADAP na avaliação do pessoal não docente. Apesar de ser feita referência a planos de formação anuais para garantir a atualização do pessoal não docente, considera-se como necessário serem reforçadas medidas para qualificação académica e profissional do pessoal técnico, administrativo e de gestão. É feita a referência, na ESSS, a existência de colaborador a 50% para apoio a projetos e inovação, revelando a carência de recursos de suporte à investigação, o que pode comprometer o desenvolvimento da integração da investigação no ciclo de estudos proposto.*

#### 6.4.1. Apreciação global (EN)

*The institution has enough non-teaching staff in number and qualification to ensure the good operation of the study cycle. Most of the technical, administrative, and managerial staff supporting the study cycle has a public employment contract for an indefinite period. However, nine employees have only basic education (2 in ESSV and 7 in ESSS). SIADAP is applied in the evaluation of non-teaching staff. Although reference is made to annual training plans to ensure the updating of non-teaching staff, it is considered necessary to strengthen measures for the academic and professional qualification of technical, administrative, and management staff. Reference is made, in ESSS, to the existence of a 50% employee to support projects and innovation, revealing the lack of resources to support research, which may compromise the development of the integration of research in the proposed cycle of studies.*

#### 6.4.2. Pontos fortes (PT)

*Número de pessoal técnico, administrativo e de gestão de apoio ao ciclo de estudos, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.*

#### 6.4.2. Pontos fortes (EN)

*Number of technical, administrative, and management staff supporting the study cycle with indefinite public employment contracts.*

#### 6.4.3. Pontos fracos (PT)

*Qualificação académica de ensino básico de 9 elementos do pessoal técnico, administrativo e de gestão de apoio ao ciclo de estudos. Escasso suporte de pessoal não docente a projetos, inovação e investigação, o que fragiliza o suporte ao desenvolvimento das atividades de investigação do ciclo de estudos proposto, assim como o desenvolvimento das IES.*

#### 6.4.3. Pontos fracos (EN)

*Basic education academic qualification of 9 technical, administrative, and management staff members supporting the study cycle. There is little support from non-teaching staff for projects, innovation, and research, which weakens the support for the development of the proposed study cycle's research activities and the HEIs.*

## 7. Instalações e Equipamentos

---

### 7.1. Instalações.

*Sim*

### 7.2. Sistemas tecnológicos e recursos digitais.

*Sim*

### 7.3. Equipamentos.

*Sim*

### 7.4. Apreciação global das instalações e equipamentos.

#### 7.4.1. Apreciação global (PT)

*São referidas instalações físicas necessárias ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos, bem como equipamentos e materiais, , embora sejam apresentados os espaços globais da IES, não sendo explicitados quais servem o curso. É identificada a existência de salas de aulas, salas de estudo, auditórios, laboratórios de informática, centros de documentação/ biblioteca, gabinetes de investigação, gabinetes de docentes, salas de reuniões, laboratórios de prática simulada/ginásio, reprografia, refeitório e cafeteria. São, especificamente, referidas as condições da sala de aulas onde irão decorrer as aulas do ciclo de estudos, cujos equipamentos se consideram serem adequados. São, também, identificados outros espaços para a lecionação do curso, como auditórios e laboratórios, que se consideram, igualmente, adequados para o efeito, designadamente laboratório de capacitação e autocuidado (apartamento adaptado) e simulação de treino com a família; laboratório comunicacional e relacional; laboratórios para outras práticas clínicas designadamente para treino do cuidador. Laboratório de capacitação e autocuidado (apartamento adaptado) equipado com material adaptado de ajudas técnicas. Dispõem de equipamentos de apoio à investigação, nomeadamente, bases de dados científicas, guias clínicos, manuais de prática baseada na evidência e manuais práticos de especialidades em enfermagem, assim como, programas de análise de dados como o SPSS28 e o NVivo, entre outros. Nas duas IES existe acesso à internet via wireless.*

#### 7.4.1. Apreciação global (EN)

*The physical facilities necessary to fulfill the learning objectives of the study cycle are mentioned, as well as equipment and materials; although the global spaces of the HEI are presented, not being explained which ones serve the course. The existence of classrooms, study rooms, auditoriums, computer laboratories, documentation centre/ library, research offices, teaching staff offices, meeting rooms, simulated practice laboratories/gymnasium, reprography, canteen, and cafeteria are identified. Specific reference is made to the classroom conditions where the study cycle classes will take place and the equipment considered adequate. Other spaces are also identified for the teaching of the course, such as auditoriums and laboratories, which are also regarded as good for the purpose, namely: a laboratory for capacity building and self-care (adapted flat) and simulation of training with the family; communicational and relational laboratory; laboratories for other clinical practices, namely for training the caregiver. Laboratory for empowerment and self-care (adapted flat) equipped with adapted material for technical help. They have research support equipment, namely scientific databases, clinical guides, evidence-based practice manuals, and practical manuals of nursing specialties, as well as data analysis programs such as SPSS28 and NVivo. Both HEIs have wireless internet access.*

#### 7.4.2. Pontos fortes (PT)

*Instalações e equipamentos adequados às atividades a desenvolver no ciclo de estudos proposto, contribuindo para o enriquecimento da experiência pedagógica.*

#### 7.4.2. Pontos fortes (EN)

*Facilities and equipment adequate to the activities to be developed in the proposed study cycle contribute to the pedagogical experience's enrichment.*

#### 7.4.3. Pontos fracos (PT)

*Nada a referir.*

#### 7.4.3. Pontos fracos (EN)

*Nothing to report.*

## 8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

### 8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

*Sim*

### 8.2. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

*Sim*

### 8.3. Produção científica.

*Em parte*

### 8.4. Atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou

*Em parte*

### 8.5. Apreciação global das investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento

#### 8.5.1. Apreciação global (PT)

*Todos os docentes estão integrados em Centros de Investigação acreditados pela FCT (4 centros), dois dos quais têm a classificação de Muito Bom, o que promove atividades de investigação. Os docentes integram projetos de investigação, muitos deles com financiamento. A IES articula-se com diferentes comunidades científicas, sociais e culturais através da concretização de projetos e parcerias. Há a referência à intenção do envolvimento dos estudantes em projetos de investigação a desenvolver, designadamente relativa à área do ciclo de estudos, ainda que não estejam, ainda concretizados. Há produção científica resultante de atividades de investigação orientada dos docentes do ciclo de estudos, nos últimos cinco anos. Todos os professores publicam em revistas indexadas, mas nem todos relacionados com a área do ciclo em apreciação.*

#### 8.5.1. Apreciação global (EN)

*All teaching staff is integrated into Research Centres accredited by FCT (4 centres), two of which are classified as Very Good, which promotes research activities. The teaching staff members are part of research projects, many of them with funding. The HEI articulates with different scientific, social, and cultural communities by implementing projects and partnerships. There is a reference to the intention of involving students in research projects to be developed, namely in the area of the study cycle, even if they are not yet implemented. There is scientific production resulting from the oriented research activities of the teachers of the study cycle in the last five years. All teachers publish in indexed journals, but not all are related to the area of the study cycle under study.*

#### 8.5.2. Pontos fortes (PT)

*Corpo docente integrado em unidades de investigação com classificação pela FCT de Bom e Muito Bom. Existência de vários projetos de investigação nacionais e internacionais.*

#### 8.5.2. Pontos fortes (EN)

*Faculty members integrated into research units classified by FCT as Good and Very Good. Existence of several national and international research projects.*

#### 8.5.3. Pontos fracos (PT)

*Pouca evidência de investigação na área específica de enfermagem de saúde familiar.*

#### 8.5.3. Pontos fracos (EN)

*Little research evidence in the specific area of family health nursing.*

## 9. Política de proteção de dados (regulamento (ue) n.º 679/2016, de 27 de abril transposto para a lei n.º 58/2019, de 8 de agosto).

### Política de proteção de dados

*Sim*

## 10. Comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu de ensino superior (ees).

### 10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior

*Sim*

### 10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

*Sim*

**10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.****10.3.1. Apreciação global (PT)**

São apresentados ciclos de estudos em instituições de referência no país, com o mesmo tipo de objetivos, estrutura e duração. Foi tido em conta o Regulamento de Competências Específicas do Enfermeiro Especialista em Enfermagem Comunitária na Área de Enfermagem de Saúde Familiar, pela OE de Portugal, mas não foi comparada com a Especialidad de Enfermería Familiar y Comunitaria em Espanha (<https://www.universidades.gob.es/especialidad-enfermeria-familiar-y-comunitaria/>)

**10.3.1. Apreciação global (EN)**

Study cycles are presented in reference institutions in the country, with the same type of objectives, structure, and duration. The Regulation of Specific Competences of the Specialist Nurse in Community Nursing in the area of Family Health Nursing by the OE of Portugal was taken into account, but it was not compared with the Specialty of Family and Community Nursing in Spain (<https://www.universidades.gob.es/especialidad-enfermeria-familiar-y-comunitaria/>)

**10.3.2. Pontos fortes (PT)**

Nada a referir

**10.3.2. Pontos fortes (EN)**

Nothing to report

**10.3.3. Pontos fracos (PT)**

Nada a referir

**10.3.3. Pontos fracos (EN)**

Nothing to report

**11. Estágios e/ou períodos de formação em serviço (quando aplicável).**

---

**11.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço.**

Sim

**11.2. Orientadores externos.****11.3. Plano de distribuição dos estudantes e Recursos Institucionais.****11.3.1. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço****11.3.2. Recursos da instituição para o acompanhamento dos estudantes.**

Sim

**11.4. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em**

Sim

**11.5. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.**

Em parte

**11.6. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.**

### 11.6.1. Apreciação global (PT)

São apresentadas as instituições de saúde (com USF e Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados) que irão receber os formandos, com as quais as IES têm protocolos, considerando-se serem em nº adequado para a previsão de candidatos ao ciclo de estudos (20). Os protocolos apresentados são relativos aos protocolos institucionais de cada uma das IES, não sendo específicos do ciclo de estudos proposto. É apresentado, também, um mapa com a distribuição dos formandos pelas instituições e orientadores cooperantes, sendo a capacidade de resposta superior ao nº máximo de candidatos admitidos. São identificados 30 orientadores cooperantes, todos com o título de especialista em Enfermagem comunitária (7 na área de ESF); todos possuem o grau académico de mestre, à exceção de 1 que possui o grau de doutor. Porém, não é referida a existência da competência acrescida e/ou formação em supervisão clínica. Em documento anexado ao relatório, está explicitado o modo como é feita a seleção dos orientadores cooperantes profissionais das instituições de acolhimento, apresentando o mecanismo de avaliação de cooperantes. Relativamente ao corpo docente, para além dos professores a tempo integral, os estudantes têm orientação e supervisão de enfermeiros tutores/cooperantes nas instituições onde decorrem os estágios, mestres com a especialidade na área de acordo com a OE. A ESSV e a ESSS dispõem de recursos próprios que permitem a deslocação de professores para orientação e avaliação dos estudantes nos locais de estágio. O modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e aprendizagem das unidades curriculares faz referência a que a avaliação em estágio, assenta em momentos planeados entre o estudante, enfermeiro orientador e professor, que constituem uma tríade pedagógica. No entanto, não se encontra desenvolvido plano de formação/acompanhamento aos enfermeiros supervisores, nem existe referência a mecanismo interno de garantia que os contextos de estágio são de contextos de efetiva aprendizagem clínica.

### 11.6.1. Apreciação global (EN)

The health institutions (with FHUs and Personalised Health Care Units) with which the HEIs have protocols (20) that will receive the trainees are presented. The protocols presented are relative to the institutional protocols of each HEI and are not specific to the proposed study cycle. A map of trainees distribution by institutions and cooperating tutors is also presented. The response capacity is higher than the maximum number of admitted candidates. Thirty supervisors were identified, all with the title of Specialist in Community Nursing (7 in the area of ESF); all had a Master's degree, except for one who had a PhD. However, the existence of increased competence and/or training in clinical supervision is not mentioned. A document attached to the report explains how the selection of professional supervisors of the host institutions is made, presenting the mechanism for the assessment of cooperators. Regarding the teaching staff, in addition to the full-time teachers, students have guidance and supervision by tutor/cooperating nurses at the institutions where the internships take place, masters with a specialty in the area, according to the OE. ESSV and ESSS have their own resources that allow the travel of teachers to guide and evaluate students in the internship sites. The pedagogical model that is the reference for the organization of the teaching and learning process of the curricular units makes reference to the fact that the internship assessment is based on planned moments between the student, the nurse supervisor, and the teacher, which constitute a pedagogical triad. However, no training/follow-up plan for nurse supervisors has been developed. There is no reference to an internal mechanism to ensure that the internship contexts are contexts of effective clinical learning.

### 11.6.2. Pontos fortes (PT)

Qualificação, especialização e experiência profissional dos orientadores, enfermeiros supervisores, em estágio.

### 11.6.2. Pontos fortes (EN)

Qualification, specialization, and professional experience of the supervisors, supervising nurses in the internship.

### 11.6.3. Pontos fracos (PT)

Reduzido número de enfermeiros supervisores, especialistas na área de enfermagem de saúde familiar. Ausência de mecanismo interno de garantia da qualidade dos contextos de estágio.

### 11.6.3. Pontos fracos (EN)

Reduced number of nurse supervisors, specialised in family health nursing. Absence of an internal mechanism for quality assurance of the internship contexts.

## 12. Observações finais.

---

### 12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (PT)

[sem resposta]

### 12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (EN)

[sem resposta]



**12.2. Observações (PT)**

*Para que o curso possibilite a atribuição do título de especialista, deverão ser sanadas as inconformidades apontadas pela Ordem dos Enfermeiros (anexo em 12.3.).*

**12.2. Observações (EN)**

*In order for the course to enable the awarding of the specialist title, the non-conformities pointed out by the Ordem dos Enfermeiros (Annex in 12.3.) must be corrected.*

**12.3. PDF (500KB).**

*SAI-OE-2023-3164.pdf*

**13. Conclusões**

---

**13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (PT)**

Após a apreciação global da proposta de criação do novo ciclo de estudos de Mestrado em Enfermagem salientam-se os seguintes aspetos: 1. A presente proposta de um modelo de formação em associação entre 2 IES considera a experiência de cada uma delas em cursos de pós-graduação e mestrados, assim como do desenvolvimento científico e de qualificação referido na submissão, perspetivando-se o desenvolvimento e consolidação, de forma sinérgica, do já alcançado. Não obstante, não se encontra clara a justificação da adequação do objeto e objetivos à modalidade de ensino. Neste sentido, é referido que o curso é uma resposta à procura formativa numa área com alcance geográfico abrangente, que vai funcionar em anualmente em cada IES parceira, pelo que alguma componente de ensino à distância poderia ser vantajosa para os estudantes, que na sua maioria serão trabalhadores. 2. No texto das condições específicas "Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro em Portugal." Não encontramos fundamento, nem na Portaria n.º 268/2002 de 13 de março, relativa ao Regulamento Geral de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem (o texto é "Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro." - artigo 12º). 3. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são adequados, específicos da área de especialização e coerentes com o nível de 2.º ciclo a que se propõem. São adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural das instituições envolvidas. 4. Os objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos (conhecimentos, aptidões e competências), a desenvolver pelos estudantes estão, no geral, bem definidos, pese embora não esteja claramente explícita a promoção da participação ativa dos estudantes na tomada de decisão, em articulação com os Descritores de Dublin para o 2.º ciclo. 5. Globalmente, a estrutura curricular apresentada é relevante, coerente com os objetivos do curso e integra aspetos importantes na formação de segundo ciclo e especializada em Enfermagem Comunitária – área de Enfermagem de Saúde Familiar. 6. A existência de opções, permite a cada estudante delinear o seu próprio caminho, com base nos seus principais interesses. As UC de Opção A integram assuntos relevantes, sensíveis ao cuidado de enfermagem especializado e atuais, potenciando o desenvolvimento profissional dos estudantes e esperando o seu impacto no desenvolvimento da área científica de enfermagem e na melhoria dos cuidados. Por outro lado, as UC de opção B possibilitam a finalização do curso de mestrado de acordo com o objetivo de cada estudante, quer seja para possibilitar a obtenção do grau académico de Mestre e atribuição posterior do título de enfermeiro especialista pela Ordem dos Enfermeiros (Estágio com Relatório), quer seja para obtenção única do grau académico de Mestre (Trabalho de Projeto/ Dissertação). 7. No que diz respeito aos requisitos definidos pela OE, da análise do programa formativo (Ofício SAI-OE/2023/3164), o parecer emanado foi desfavorável, face a inconformidades relacionadas com conteúdo programático da componente teórica comum, número de horas para a elaboração do relatório e acompanhamento da componente clínica. Este parecer condiciona a atribuição do título de enfermeiro especialista, após a conclusão do curso. 8. Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos; 9. Os conteúdos programáticos das unidades curriculares e metodologias de ensino e aprendizagem são globalmente adequadas, podendo ser considerada a incorporação de conteúdos específicos sobre violência de género de forma independente e interdependente com a violência familiar, bem como a articulação da intervenção familiar (expressa em algumas unidades curriculares), com a intervenção comunitária enquanto contexto de que faz parte. 10. A proporção entre o número de horas total e de contacto parece, no geral, adequada ao preconizado em cada Unidade Curricular (UC). Em algumas fichas de UC, está expresso o que se preconiza para a utilização das horas de trabalho autónomo, o que deveria constar em todas as fichas de UC. Ainda assim, em algumas UC, a quantidade de conteúdos parece excessiva face aos ECTS e número de horas de contacto da UC. 11. Algumas fichas de UC apresentam as referências bibliográficas com mais 5 anos e requerem revisão de formatação; não fica expressa nas referências principais de várias UC a produção científica dos docentes que a regem e a lecionam, assim como a articulação dessas referências com os conteúdos das UC; 12. A evidência da participação dos estudantes em atividades científicas e o modo como integram projetos de investigação não está clara, embora a IES apresente um conjunto de projetos de investigação significativo; 13. As Coordenadoras do Curso apresentam perfil adequado, sendo necessário haver um modelo de gestão adequado, capaz de responder aos objetivos do curso e à cultura organizacional de ambas as IES; 14. O corpo docente total é de 10 ETI, cumpre os requisitos previstos no DL 74/2006 de 24 de março, republicado pelo DL 65/2018 de 16 de agosto: todos são corpo próprio e têm vínculo à IES há mais de 3 anos; 100% (ETI) é academicamente qualificado; e 70% (ETI) é especializado na área do ciclo de estudos. O corpo especializado inclui 6 docentes com doutoramento na área de enfermagem e, a maioria (6), é especialista do ensino superior, por provas públicas (D.L. nº206/2009). No entanto, apenas 1 docente tem atribuída a especialidade de enfermagem de saúde familiar. 15. A carga letiva dos docentes parece compatível com as demais funções próprias de um docente de ensino superior, embora para uma análise mais rigorosa fosse necessária a apresentação da distribuição de serviço docente, numa perspetiva global. Em relação à área de especialização de enfermagem de saúde familiar, proposta para este ciclo de estudos, existe alguma evidência de desenvolvimento pela equipa docente, nomeadamente formação complementar e investigação na área. Relativamente ao desenvolvimento de formação pedagógica relevante para a docência, encontra-se alguma heterogeneidade na formação pedagógica da equipa docente, revelando-se incipiente em alguns docentes. 16. A instituição dispõe de pessoal não-docente suficiente em número, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Apesar de ter pessoal não-docente qualificado, integra 9 elementos com a qualificação de ensino básico, o que pode comprometer o desenvolvimento das IES. Constatou-se a necessidade de reforçar o apoio técnico de suporte à inovação, projetos e investigação; 17. Todos os docentes integrados em Centros de Investigação acreditados pela FCT, integrando projetos de investigação, muitos deles com financiamento; há produção científica resultante de atividades de investigação orientada dos docentes do ciclo de estudos, nos últimos cinco anos; todos os professores publicam em revistas indexadas, mas nem todos relacionados com a área do ciclo em apreciação; 18. As IES apresentam o conjunto das instalações e equipamentos de apoio ao ciclo de estudos que se considera serem adequados para o efeito; 19. São apresentados os recursos necessários para a realização dos estágios, designadamente nº de instituições de saúde e orientadores cooperantes os quais possuem o título de especialista em Enfermagem comunitária; é explicitado o modo como é feita a seleção dos profissionais das instituições de acolhimento para a orientação dos formandos; o mapa com a distribuição dos

*formandos pelas instituições e orientadores cooperantes, leva-nos a considerar existir um rácio adequado estudante/orientador. Todavia, não está explícito o mecanismo interno de garantia da qualidade dos estágios, nem o modelo de capacitação ou referência à competência de supervisão clínica, por parte dos enfermeiros orientadores.*

### 13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (EN)

After the global assessment of the proposal for the creation of the new Master's Degree cycle in Nursing, the following aspects are highlighted. 1. This proposal for a training model in the association between 2 HEIs considers the experience of each one of them in post-graduate and masters courses, as well as the scientific and qualification development referred to in the submission, with the perspective of developing and consolidating, in a synergic way, what has already been achieved. Nevertheless, the justification for the adequacy of the teaching modality's object and objectives is unclear. In this sense, it is referred that the course is a response to the training demand in an area with comprehensive geographical scope, which will operate annually in each partner HEI so that some distance learning component could be advantageous for the students who will mostly be workers. 2. In the text of the specific conditions, "Have at least two years of professional experience as a nurse in Portugal." We find no basis in Ordinance No. 268/2002 of March 13 regarding the General Regulation of Pos-Licenciatura de Especialização em Enfermagem (the text is "Having at least two years of professional experience as a nurse." - article 12). 3. The general objectives defined for the cycle of studies are adequate, specific to the area of specialisation, and coherent with the level of 2nd cycle proposed. They are adequate for the training offer strategy and to the educational, scientific, and cultural projects of the institutions involved. 4. The learning objectives of the study cycle (knowledge, skills, and competences) to be developed by the students are, in general, well defined, although the promotion of the active participation of students in decision-making is not clearly explicit in articulation with the Dublin Descriptors for the 2nd cycle. 5. Globally, the curricular structure presented is relevant, coherent with the course objectives, and integrates essential aspects in the second cycle and specialized training in Community Nursing - Family Health Nursing area. 6. The existence of options allows each student to design their own path based on their main interests. The UC Option A integrate relevant, sensitive, and current issues into specialized nursing care, enhancing the professional development of students and expecting their impact on the development of the nursing scientific area and the improvement of care. On the other hand, Option B CUs enable the completion of the master's course according to each student's objectives, either to allow obtaining the academic degree of Master and the subsequent attribution of the title of specialist nurse by the Ordem dos Enfermeiros (Internship with Report) or to only obtain the academic degree of Master (Project Work/Dissertation). 7. With regard to the requirements defined by the Ordem dos Enfermeiros, from the analysis of the training programme (Ofício SAI-OE/2023/3164), the opinion issued was unfavourable, given the inconsistencies related to the programmatic content of the common theoretical component, the number of hours for the preparation of the report and monitoring of the clinical component. This opinion conditions the attribution of the title of Specialist Nurse after completion of the course. 8. The learning objectives of the curricular units (knowledge, competences, and skills) are defined and coherent with the general objectives and the learning objectives defined for the study cycle; 9. The programmatic contents of the curricular units and the teaching and learning methodologies are globally adequate, being possible to consider the incorporation of specific contents about gender violence independently and interdependent with family violence, as well as the articulation of family intervention (expressed in some curricular units), with the community intervention as a context of which it is part. 10. The proportion between total and contact hours seems, in general, adequate to what is recommended in each Curricular Unit (CU). Some CU sheets express what is recommended for the use of hours of autonomous work, which should appear in all CU sheets. Even so, in some CU, the amount of content seems excessive concerning the ECTS and the number of contact hours of the CU. 11. Some UC sheets present bibliographic references with more than 5 years and require revision of formatting; it is not expressed in the main references of several UC the scientific production of the teachers that govern and teach it, as well as the articulation of these references with the contents of the UC; 12. The evidence of students' participation in scientific activities and the way they integrate research projects is not clear, although the HEI presents a set of significant research projects; 13. The Course Coordinators present an adequate profile, being necessary to have an adequate management model capable of responding to the course's objectives and to the organisational culture of both HEIs; 14. The total teaching staff is 10 FTE, fulfills the requirements established by the DL 74/2006 of March 24th, republished by the DL 65/2018 of August 16th: all of them are full-time and have been working at the HEI for more than 3 years; 100% (FTE) are academically qualified, and 70% (FTE) are specialized in the study cycle area. The specialised staff includes 6 teachers with a PhD in nursing, and most (6) are higher education specialists by public examination (D.L. nº206/2009). However, only 1 teacher has been awarded the specialty of family health nursing. 15. The teaching load of the teaching staff seems compatible with the other functions of a higher education teacher, although a more rigorous analysis would require the presentation of the distribution of teaching service from a global perspective. In relation to the specialisation area of family health nursing proposed for this study cycle, there is some evidence of development by the teaching team, namely complementary training and research in the area. Regarding the development of pedagogical training relevant to teaching, there is some heterogeneity in the teaching team's pedagogical training, which is incipient in some teaching staff. 16. The institution has sufficient non-teaching staff with indefinite public employment contracts. Despite having qualified non-teaching staff, it has 9 elements with basic teaching qualifications, which may compromise the development of the HEIs. There is a need to strengthen the technical support for innovation, projects, and research; 17. All teaching staff are integrated into Research Centres accredited by FCT, integrating research projects, many of them with funding; there is scientific production resulting from oriented research activities of the study cycle's teaching staff in the last five years; all teachers publish in indexed journals, but not all of them are related to the area of the cycle under assessment; 18. The HEIs present the set of facilities and equipment to support the study cycle that is considered adequate for that purpose; 19. The resources necessary for the traineeships are presented, namely the number of health institutions and cooperating supervisors who have the title of Specialist in Community Nursing; the way in which the professionals of the host institutions are selected to supervise the trainees is explained; the map with the distribution of trainees by institutions and cooperating supervisors leads us to consider that there is an adequate student/supervisor ratio. However, the internal mechanism for quality assurance of the traineeships is not explicit, nor is the training model or reference to the clinical supervision competence on the part of the nurse supervisors.

**13.2. Recomendação final.**

*A acreditação condicional do ciclo de estudos*

**13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).**

*3 anos*

**13.4. Condições (se aplicável) (PT)**

*Condições imediatas: • alterar condições específicas de ingresso; A cumprir no período de acreditação: • Incrementar o número de publicações relacionadas com a área do ciclo em apreciação, participação dos estudantes em atividades científicas e o modo como integram projetos de investigação. Atendendo aos objetivos do curso, critérios de admissão e estrutura curricular fica clara que uma das finalidades do ciclo de estudos proposto é garantir as condições aos estudantes para que possam, posteriormente, solicitar a atribuição do título de especialista de enfermagem à Ordem dos Enfermeiros. Ora, com o parecer desfavorável da Ordem dos Enfermeiros, este objetivo fica impossibilitado, pelo que se recomenda a resolução das inconformidades expressas no Ofício SAI-OE/2023/3164.*

**13.4. Condições (se aplicável) (EN)**

*Immediate conditions: - change specific entry conditions; To be fulfilled in the accreditation period: - To increase the number of publications related to the area of the cycle under-appreciation, participation of students in scientific activities, and the way they integrate research projects. Considering the course objectives, admission criteria, and curricular structure, it is clear that one of the aims of the proposed study cycle is to ensure the conditions for students to later apply for the attribution of the title of a nursing specialist to the Ordem dos Enfermeiros (Portuguese Nurses Order). However, this objective is made impossible by the unfavourable opinion of the Ordem dos Enfermeiros (Portuguese Nurses Order). Therefore, it is recommended that the non-conformities expressed in Letter SAI-OE/2023/3164 be solved.*